



CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DAS CLASSES 49er e FX

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

7 a 11 de maio de 2025

Jurerê - Florianópolis

AVISO DE REGATA

[NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2025-2028 (RRV).
- 1.2 A regra de regata sinal RECON é modificada como segue:
Sinal RECON, quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”.
- 1.3 Aplica-se a regra 40.1.
- 1.4 Em todas as regras que se aplicam a este campeonato:
 - 1.4.1 Ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento e o termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.4.2 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.
- 1.5 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS (IR)

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio no canal VHF.
- 3.2 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto a todos os velejadores elegíveis nas classes 49er e FX e em suas respectivas federações estaduais.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo A, que poderá ser enviado ao Iate Clube de Santa Catarina no e-mail eventosnauticos@icsc.com.br (aos cuidados de Bruno Miragaia) ou entregue na secretaria do evento até as 11 h do dia 08/05/2025, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO



- 5.1 Poderá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, CNPJ 82.510.504/0001-16, Banco Unicred (136), agência 1107, conta corrente 19292-9, PIX CNPJ: 82.510.504/0001-16, ou diretamente na secretaria do clube, no valor de R\$ 280,00 por barco.

6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Código de Propaganda da World Sailing, mas conforme restrito pela regra da classe C.4.
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. PROGRAMAÇÃO

- 7.1 Inscrição, confirmação das inscrições e Inspeções de Medição:
07/05/25, quarta-feira, das 09:00 as 11:00
- 7.2 Dias de regatas:
08/05/25, quinta-feira
09/05/25, sexta-feira
10/05/25, sábado
11/05/25, domingo
- 7.3 Após as regatas do dia 11/05/25, haverá cerimônia de premiação e encerramento.
- 7.4 Estão programadas até 14 regatas, com previsão de até 4 regatas por dia.
- 7.5 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00h.
- 7.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30h do dia 11/05/25.

8. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 8.1 Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o evento.
- 8.2 A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pelo comitê técnico ou comissão de regatas, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

9. SEDE DO EVENTO

- 9.1 Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

10. PERCURSOS

- 10.1 O percurso será o tradicional da classe, barla-sota.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 11.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42.
- 11.2 A RRV 44.1 é alterada para: substituindo a punição de 2 voltas pela punição de 1 volta.

12. PONTUAÇÃO

- 12.1 Cinco regatas devem ser completadas para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:
- 12.1.1 Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações na série;
- 12.1.2 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série, será a soma de suas pontuações em cada regata na série, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 13.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição.



- 13.2 Recomenda-se ao pessoal de apoio que tragam rádios VHF para comunicação com a comissão de regatas.

14. LOCAL DE PERMANENCIA

- 14.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

15. PREMIAÇÃO

- 15.1 Serão premiadas as 3 primeiras tripulações na classificação geral em cada classe.

16. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 16.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 17.1 O competidor participando de qualquer uma destas regatas, garante a organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período de competição, por período indeterminado, livre de quaisquer custos.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 18.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado em 18.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão e outros tipos).
- 18.2 A liberação para entrada dos barcos participantes do evento é a partir do dia 05 de maio de 2025, podendo ficar nas Sedes do Veleiros da Ilha até 16 de maio de 2025.
- 18.3 Caminhões, automóveis, reboques e outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.
- 18.4 Maiores informações junto à Secretaria de Eventos do ICSC, telefones 48 3225 7799 ou +55 48 9123 1854, e-mail: eventosnauticos@icsc.com.br , com Bruno Miragaia.



ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO BARCO: _____ **NUMERAL DA VELA:** _____

Clube: _____ **Categoria:** () Geral () Feminino ()

Nome do Timoneiro(a): _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ **Idade:** _____ **Telefone:** (____) _____

Endereço: _____ **Cidade/UF:** _____

E-mail: _____

Nome do Proeiro (a): _____

Data Nasc.: ____ / ____ / ____ **Idade:** _____ **Telefone:** (____) _____

Endereço: _____ **Cidade/UF:** _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO

Pela assinatura desta ficha de inscrição, declaro aceitar como definitivas as penalidades impostas e outras ações feitas de acordo com as Regras de Regata a Vela, o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, bem como as atualizações das Regras da Classe e confirmo que a tripulação, bem como o barco aqui inscrito, satisfaz todos os requisitos estipulados no Aviso de Regata. Declaro também que competirei sob minha responsabilidade e risco. As autoridades organizadoras, pessoas e outros envolvidos na organização do campeonato não serão responsabilizadas por qualquer dano, perda ou acidente pessoal que venha ocorrer com minha tripulação ou barco tanto em terra como na água em consequência de minha participação neste evento.

Florianópolis, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Comandante (ou responsável em caso de menor de idade):
